



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.897 de 27 de setembro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 394.362,50 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	319	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 220.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	541	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0602.2.559.00		
Ficha	593	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	621	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 74.200,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	805	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.127,50
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.122.0884.2.468.00		
Ficha	1357	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.035,00
Total				R\$ 394.362,50

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	148	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 93.035,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0849.2.930.00		

Ficha	251	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.127,50
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	293	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 220.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	481	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	624	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 74.200,00
Total				R\$ 394.362,50

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 27 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração